



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 38/2026

Autoria Vereador: Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente com a máxima urgência, a realização de manutenção em duas pontes localizadas nas seguintes regiões: Uma ponte situada na Linha 20, no Assentamento Escol Sul, lado direito; outra ponte localizada na Linha 4, na região da Capa.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação se justifica em razão das condições precárias das referidas estruturas, que vêm dificultando o tráfego de veículos, especialmente o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, colocando em risco a segurança dos usuários. Diante disso, solicita-se a devida atenção e providências, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população local.

Diante da relevância social da medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 19 de março 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 364/2026
Data: 19/03/2026 - Horário: 10:47
Administrativo

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP